



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3176/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a manutenção da calçada que divide as faixas de trânsito na Rua Jacob Ardigó, em frente ao número 422.

JUSTIFICATIVA:

A calçada central na Rua Jacob Ardigó, em frente ao número 422, apresenta um sério risco à segurança. Por estar no mesmo nível da rua, ela tem causado situações perigosas, e já observei dois acidentes no local, onde carros acabaram subindo na calçada. Acreditamos que o risco é ainda maior à noite e em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida e o piso se torna escorregadio. A falta de um desnível adequado ou de sinalização clara que distinga a calçada da via tem levado a esses incidentes, colocando em perigo tanto os motoristas quanto os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD